



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 29/Março/2017

PORTARIA Nº. 59/2017
DE 29 DE MARÇO DE 2017

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **TIELLY SOUZA OLOVEIRA**, portadora da RG nº 21526303/SSP-MT e CPF nº 034.336.281-20 para exercer a fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA: STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

CONTRATO nº. 007/2017 – Prestação de serviços de Locação de Sistemas de Gestão Pública (orçamentário, contabilidade, RH, Folha, Holerite Web, Almoxarifado/Estoque, Compras, Licitação, Frotas, Patrimônio, Protocolo, Tributos, Nota Fiscal Eletrônica, Transparência, Controle Interno) Conversão de dados, e Capacitação para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de Março de 2017.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 29 de Março de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal